



PREFEITURA MUNICIPAL
PALMEIRA D'OESTE
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Palmeira d' Oeste/SP, 17 de março de 2023.

Ofício nº 075/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em conta as atribuições e obrigações definidas pela Lei Municipal n.º 2.723 de 04 de junho de 2019 e Portaria n.º 02 de maio de 2022, e para o cumprimento das exigências legais da Lei n.º 13.460 de 26 de junho de 2017, Art. 15, junto anexados a este ofício 2 (vias) vias do Relatório de Gestão da Ouvidoria do **exercício de 2022, com 5 páginas**. No relatório consta todo o desfecho do do trabalho realizado neste exercício por esta Ouvidoria, assim como, os possíveis pontos que no entendimento deste sistema, podem ser melhorados pela administração do Município de Palmeira D'Oeste.

Solicita-se que o Excelentíssimo Senhor Prefeito assine as duas vias das quais deverá devolver uma via que se destinará: para arquivo na Ouvidoria e Publicação no Site da Prefeitura Municipal, em local próprio.

Na ausência de outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para afirmar os testemunhos elevados de consideração e distinto apreço.

Respeitosamente,

UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO
Controlador Interno Municipal
Prefeitura do município de Palmeira d' Oeste

Ao Excelentíssimo Senhor
Reinaldo Savazi
Prefeito do Município de Palmeira d' Oeste/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA D'OESTE - SP

PROCOLO Nº 433/23

Data: 17/03/2023

ENCARREGADO



PREFEITURA MUNICIPAL

PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco F. de Mendonça, 49-55 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
C.N.P.J: 46.609.731/0001-30

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL

(De acordo com a Lei n.º 13.460 de 26 de junho de 2017)

EXERCICIO DE 2022

Palmeira D'Oeste - SP, 16 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL

PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco F. de Mendonça, 49-55 Centro

Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000

C.N.P.J: 46.609.731/0001-30

1 INTRODUÇÃO	3
2 MANIFESTAÇÕES, MOTIVOS E ANÁLISE	4
2.1 PORTAL ELETRÔNICO – OUVIDORIA (SITE PREFEITURA MUNICIPAL)	4
2.2 E-MAIL DA OUVIDORIA	5
2.3 TELEFONE FIXO E 0800	5



PREFEITURA MUNICIPAL

PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco F. de Mendonça, 49-55 Centro

Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000

C.N.P.J: 46.609.731/0001-30

1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo Órgão do Sistema de Ouvidoria Municipal de Palmeira D'Oeste, instituído pela Lei Municipal n.º 2.723 de 04 de junho de 2019 e Portaria n.º 02 de maio de 2022, e para o cumprimento das exigências legais da Lei n.º 13.460 de 26 de junho de 2017, Art. 15, abaixo mencionaremos as seguintes informações e detalhamentos de todo o trabalho de todas as ocorrências que foram abertas no exercício de 2022, nesta municipalidade, sendo que as informações serão apresentadas a seguinte estrutura:

- Apresentação do número de manifestações recebidas no exercício de 2022;
- Detalhamento dos motivos das manifestações;
- A análise dos pontos recorrentes;
- Detalhamento das providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Acrescenta-se ainda, que este relatório de gestão será:

- Encaminhado ao chefe do Executivo que é à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria; e
- Será disponibilizado integralmente na internet na página da Prefeitura Municipal.

Salienta-se que os códigos das ocorrências e todos os dados pessoais dos denunciadores, encontram-se devidamente arquivados no Sistema de Ouvidoria e estão protegidos pela lei de proteção de dados e todas as demais normas atinentes a própria Ouvidoria Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL

PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco F. de Mendonça, 49-55 Centro

Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000

C.N.P.J: 46.609.731/0001-30

2 MANIFESTAÇÕES, MOTIVOS E ANÁLISE

Tendo o Sistema de Ouvidoria sido criado em meados de 2021, foram recebidas as seguintes denúncias por canal de atendimento referentes ao exercício de 2022:

2.1 Portal Eletrônico – Ouvidoria (Site Prefeitura Municipal)

STATUS: CONCLUÍDAS

Neste canal de denúncias foram realizadas 2 (duas) denúncias relacionadas:

1. UMA RECLAMAÇÃO de alegação de descumprimento de utilização máscaras e Equipamentos de Proteção Individual na estrutura da Santa Casa de Misericórdia municipal. **Da conclusão:** a ocorrência foi encaminhada a Secretária Municipal Responsável pela estrutura de Saúde, que por sua vez, em verificações físicas se pode verificar que reforçou a necessidade de utilização das máscaras e Equipamentos de Proteção Individual, inclusive afixou o ofício da Ouvidoria e a respectiva denúncia anônima justamente com orientações, para formalizar a orientação aos servidores municipais. **(Toda documentação encontra-se arquivada na Ouvidoria);**
2. UMA RECLAMAÇÃO anônima que foi considerada comprometida devido a erros de ortografia e da parte que supostamente se entende verificou-se pouca materialidade das informações. **Da conclusão:** em resposta a ocorrência recomendamos a realização de uma nova ocorrência com mais detalhes e mais clareza do ponto de vista ortográfico.

PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA D'OESTE		
AVENIDA DR. FRANCISCO FELIX DE MENDONÇA, 4955 - CENTRO - CEP: 15720-000		
CNPJ: 46.609.731/0001-30		
Resumo de Ocorrências por Estado		Página 1
Respeita data de criação dentro do período e estado da ocorrência atual		
Período de 01/01/2022 até 31/12/2022		
Estado	Quantidade	Percentual
Abertas	0	0,00%
Em Movimentação	0	0,00%
Encerradas	2	100,00%
Total	2	

Dados Extraídos: Sistema de Denúncia Online



PREFEITURA MUNICIPAL

PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco F. de Mendonça, 49-55 Centro

Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000

C.N.P.J: 46.609.731/0001-30

2.2 E-mail da Ouvidoria

No ano de 2022 não foram realizadas ocorrências neste canal.

2.3 Telefone fixo e 0800

STATUS: CONCLUIDA

Neste canal foi realizada 1 (uma) denúncia relacionada:

1. UMA RECLAMAÇÃO feita três vezes neste canal e que alega de descumprimento funcional de servidor público devidamente identificado na ocorrência. **Da conclusão:** a ocorrência foi encaminhada ao chefe do Executivo e Responsável pelo setor laboral do(a) servidor (a), para averiguação e tomada das devidas providências, e informalmente apurou-se que foram dadas orientações informais a (o) servidor(a), não sendo necessário até o momento tomar nenhuma medida administrativa formal mais rigorosa. **(Toda documentação encontra-se arquivada na Ouvidoria);**

Conclui-se assim este relatório que será remetido ao Chefe do Poder Executivo e será Publicado no Site da Prefeitura Municipal.

Palmeira D'oeste, 16 de março de 2023.

Respeitosamente,

UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO
OUVIDOR

Prefeitura do município de Palmeira d' Oeste